

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 196/2017**

**Projeto de Lei nº 155/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** Dispõe sobre a criação do Passe Livre nos ônibus do Município para os professores da rede municipal.

**Autor: Paulo Rogério de Almeida (Professor Paulinho)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROJETO DE LEI Nº 155/2017**

A. Comissões de:

Justiça e Educação  
 Orçamento Social e Econ. Serv. Públicos  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle

05/09/2017  
Presidente

“Dispõe sobre a criação do Passe Livre nos ônibus do Município para os professores da rede municipal.”


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído a criação do Passe Livre nos ônibus do Município para os professores da rede municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 29 de agosto de 2017.

  
**DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis.  
Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

O presente projeto de lei visa beneficiar os professores que dão aula na rede municipal.

Tal propositura seria de grande valia para os mesmos, visto que grande parte dos professores usam os ônibus do município para chegar as escolas em que dão aula, e levando em conta a tarifa elevada dos ônibus da região e tendo em vista que muitos dos professores lecionam em mais de uma escola, e também a necessidade de ir constantemente a Sec. de Educação para a realização de cursos e afins, assim sendo seria de grande benefício para os mesmos que tal projeto fosse aprovado.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares, para que seja aprovado o Projeto de Lei em tela, que trará grandes benefícios aos nossos professores.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 29 de agosto de 2017.

  
**DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi